



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.654, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

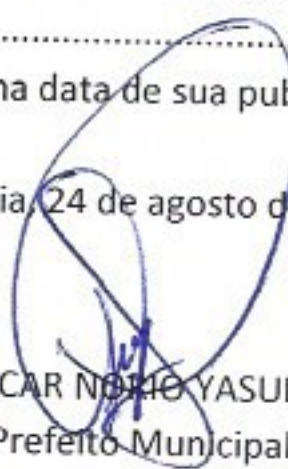
	R\$
02.08 – SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.08.01 – Serviços de Saúde	
3.3.50.43 – 10.301.0101.2.0038-1 – Subvenção Social.....	<u>285.000,00</u>
TOTAL.....	285.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feito com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

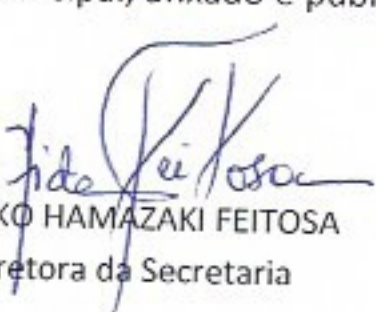
	R\$
02.11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.11.01 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99-99.999.0999.0.0003-1 – Reserva de Contingência.....	<u>285.000,00</u>
TOTAL.....	285.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 24 de agosto de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 24 de agosto de 2015.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria